

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**2º QUADRIMESTRE DE 2025**

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

**REALIZADA EM 30/09/2025.**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2025, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e **quadrimestrais** publicados no Portal Público, Mural da Prefeitura e Jornal do Comércio, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

### **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as aplicações financeiras, operações de crédito, alienação de investimentos temporários e permanentes e outras receitas de capital não primárias, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de Setembro/2024 a Agosto/2025, o resultado primário apurado SEM RPPS foi de R\$10.458.859,84. Houve um desempenho **favorável** demonstrando que as receitas fiscais arrecadadas foram **suficientes** para suportar integralmente as despesas fiscais pagas.

O Resultado Nominal sem RPPS abaixo da linha apurado, resultante da diferença do saldo da Dívida consolidada líquida dos exercícios de 2024 e 2025 totalizou R\$14.994.926,46.

## QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

<b>RECEITA</b>	<b>Programada para o Exercício - Atualizada</b>	<b>Realizada no Período - Arrecadada</b>
Receitas Correntes	215.314.765,19	159.683.186,58
(-) Rendimentos de Aplicações	(2.912.970,88)	(3.215.488,19)
(-) Outras Receitas Financeiras	(0,00)	(16.314,68)
<b>1 (=) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>212.401.794,31</b>	<b>156.451.383,71</b>
Receitas de Capital	4.214.473,16	2.724.093,11
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	(136.027,93)	(73.792,11)
(-) Alienação de Investimentos	0,00	0,00
<b>2 (=) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>4.078.445,23</b>	<b>2.650.301,00</b>
<b>3 Receitas Fiscais Líquidas (1+2)</b>	<b>216.480.239,54</b>	<b>159.101.684,71</b>

<b>DESPESA</b>	<b>Dotação Atualizada do Exercício</b>	<b>Despesa - Paga no período</b>
Despesas Correntes	236.142.682,39	135.604.874,22
(-) Juros e Encargos da Dívida	(2.356.837,44)	(1.222.561,81)
<b>4 (=) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>233.785.844,95</b>	<b>134.382.312,41</b>
Despesas de Capital	22.760.380,49	3.480.551,18
(-) Concessão de Empréstimos	(1.000,00)	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	(2.370.796,12)	(1.276.697,26)
<b>5 (=) Despesas Fiscais de Capital</b>	<b>20.388.584,37</b>	<b>2.203.853,92</b>
<b>6 Reserva de Contingencia</b>	<b>396.717,16</b>	<b>0,00</b>
<b>7 Despesas Fiscais Líquidas (4+5+6)</b>	<b>254.571.146,48</b>	<b>136.586.166,33</b>
<b>8 Resultado Primário (3 - 7)</b>	<b>(38.090.906,94)</b>	<b>22.515.518,38</b>

Fonte: Relatórios Contábeis.

### 2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de R\$ 283.386.900,84. A receita efetivada no período de Janeiro a Agosto de 2025 foi de R\$ 203.604.350,86 tendo sido arrecadado, portanto, 71,85% da meta anual.

**QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão Anual</b>	<b>Realizada no Período</b>
<b>1 e 7– Receitas Correntes</b>	<b>306.535.568,85</b>	<b>225.155.240,05</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.549.237,55	31.800.091,42
Receita de Contribuições	10.624.745,50	5.931.754,10
Receita Intra-Orçamentária	<b>31.553.812,53</b>	<b>13.300.884,90</b>
Receita Patrimonial	24.010.148,32	25.373.316,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviço	578.477,85	132.091,12
Transferências Correntes	198.141.152,09	146.108.302,17
Outras Rec. Correntes	3.077.995,01	2.508.799,76
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>4.214.473,16</b>	<b>2.724.093,11</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	136.027,93	73.792,11
Transfer. De Capital	4.078.445,23	2.650.301,00
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>27.363.141,17</b>	<b>24.274.982,30</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>283.386.900,84</b>	<b>203.604.350,86</b>

**3. DESPESA**

As despesas liquidadas do exercício junto ao valor repassado ao RPPS, no acumulado no 2º quadrimestre de 2025 totalizaram R\$ 166.113.245,91 valor equivalente a 58,62 % da previsão para o exercício. O total das despesas correntes Liquidadas foi de R\$162.462.490,29 e as despesas de capital totalizaram R\$ 3.650.755,62.

<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Programada no Exercício (Atualizada)</b>	<b>Despesa Liquidada no Período</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>246.701.927,09</b>	<b>147.311.317,17</b>
Pessoal e Encargos Sociais	148.128.202,09	96.156.157,52
Juros e Encargos da Dívida	2.356.837,44	1.222.561,81
Outras Despesas Correntes	96.216.887,56	49.932.597,84
<b>Despesas de Capital</b>	<b>22.860.380,49</b>	<b>3.650.755,62</b>
Investimentos	20.488.584,37	2.374.058,36
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00
Amortização da Dívida	2.370.796,12	1.276.697,26
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
<b>Despesa Intra-Orçamentária</b>	<b>31.640.755,30</b>	<b>15.151.173,12</b>
<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>21.954.379,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>323.157.442,53</b>	<b>162.462.490,29</b>

#### **4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Secretaria do Tesouro Nacional, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (Setembro/2024 a Agosto/2025) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está % 53,22 abaixo do limite prudencial de 57%, respectivamente, o limite de comprometimento **de 51,68 % para o Executivo e 1,90 % para o Legislativo.**

**QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	<b>122.440.344,70</b>	<b>51,68%</b>	<b>51,30%</b>	<b>54%</b>
Despesas com pessoal do Legislativo	<b>4.988.803,26</b>	<b>2,11%</b>	<b>5,70%</b>	<b>6%</b>
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>127.429.147,96</b>	<b>53,79%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60%</b>

- O índice de Despesa com Pessoal calculado acima se refere ao 2º Quadrimestre de 2025. Para esse cálculo foram considerados os últimos 12 meses, sendo o índice do Executivo está acima do limite Prudencial.
- Esse índice foi calculado com base na Receita Corrente Líquida Ajustada do 2º quadrimestre/2025 que foi de R\$236.918.317,65
- O índice da Câmara Municipal foi extraído do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre/2025.

#### **5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, calculadas com base na metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, no acumulado do ano, totalizaram R\$27.677.564,58 o que corresponde a 23,41% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **não atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

#### **6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Os gastos com saúde, calculados com base na metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, atingiram o montante de R\$26.920.639,85 o que corresponde a 23,29 % sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que o Município **atendeu** o limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

## **7. COMENTÁRIO FINAL**

Os resultados apresentados permitem concluir que: o Resultado Primário realizado **foi superior** ao estabelecido para o período; o índice legal para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ficou abaixo do mínimo exigido; e o índice legal estabelecido para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ficou abaixo do mínimo exigido.

Secretário da Fazenda